



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – DEPARTAMENTOS DE QUÍMICA E ENGENHARIA
QUÍMICA

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM QUÍMICA DE
BIOCOMBUSTÍVEIS, DESCARBONIZAÇÃO E NOVOS MATERIAIS PRH ANP 01UFMG**

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

O Programa de Formação de Recursos Humanos PRH ANP 01 UFMG, tendo como instituição executora a Universidade Federal de Minas Gerais- Departamento de Química e Departamento de Engenharia Química, torna público o processo seletivo para implementação de uma (01) bolsa de Doutorado (DSc).

1. OBJETIVOS DO PRH ANP 01 UFMG

O Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP é uma iniciativa que tem como finalidade incentivar a formação de mão-de-obra especializada para atender às necessidades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Especificamente, o PRH ANP 01 UFMG possui como objetivo a formação de profissionais da área da Química e Engenharia Química, em nível de graduação e pós-graduação, para atuar no setor de biocombustíveis, combustíveis fósseis, descarbonização ou novos materiais associados a estas áreas.

2. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DO BOLSISTA DE DOUTORADO

A vaga destina-se aos profissionais com graduação em Química Bacharelado, Química Licenciatura, Química Tecnológica, Química Industrial, Química do Petróleo, Engenharia Química, Engenharia do Petróleo, Engenharia de Materiais ou similar.

São requisitos do Doutorando:

- Ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química ou Engenharia Química da UFMG;
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa, em regime de 40 horas semanais;
- Não estar recebendo salário, bolsa, ou qualquer auxílio financeiro, de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

É desejável que o Doutorando possua:

- Experiência em trabalhos de pesquisas, participação em congressos e redação de artigos científicos;
- Experiência em Biocombustíveis, Descarbonização ou Novos Materiais no conceito de biorrefinaria.
- Inglês de intermediário a avançado.

3. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO DOUTORANDO

O bolsista de Doutorado irá realizar trabalhos de pesquisa, bem como irá auxiliar na orientação de demais bolsistas de iniciação científica do programa. O Doutorando tem as seguintes atribuições:

- Realizar, juntamente com a Coordenadora, pesquisa na área de biocombustíveis, especialmente os não oxigenados, descarbonização e/ou novos materiais para agregar valor a estas cadeias produtivas;
- Até 6 meses da assinatura do Termo de Outorga deverá apresentar o Plano de Tese;
- Auxiliar a Coordenadora e o Pesquisador Visitante na confecção de relatórios, acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Desenvolver, juntamente com a coordenação, ações para viabilizar visitas técnicas, workshops, seminários, estágios e projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas dos setores de interesse deste PRH;
- Apresentar seminários e palestras;
- Desenvolver projeto de pesquisa, redigir patentes e/ou artigos científicos;
- Apresentar relatório semestral de cada ano calendário;

- Apresentar relatório final, até 60 dias após o término da defesa da dissertação;
- Matricular e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo para obter conhecimento específico na área de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- Comprometer-se a desenvolver a tese na área de petróleo, gás natural, biocombustíveis, descarbonização ou novos materiais.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Curriculum Lattes;
- Carta de exposição de motivos para participar do PRH ANP 01 UFMG.

Os documentos serão encaminhados para o e-mail: prhanp01ufmg@gmail.com e a mensagem deverá ser intitulada no assunto como: **DSc-PRH ANP 01 UFMG**

5. BOLSA DE DOUTORADO

- Será oferecida uma (01) bolsa para Doutorado no valor de R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais), com duração de no máximo 48 meses. Informações complementares podem ser encontradas no Manual do Usuário: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/manual-do-usuario>

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em:

- Classificação pela lista de aprovados no Programa de Pós-Graduação em Química da UFMG (2 pontos);
- Análise do currículo Lattes (3 pontos);
- Entrevista (5 pontos), a ser agendada por meio eletrônico.

Os candidatos serão julgados por uma Comissão de Avaliação constituída por membros da Comissão Gestora do Programa PRH ANP 01 UFMG e deverá ser aprovado por esta comissão.

O(a) candidato(a), após escolhido(a), terá seu curriculum vitae avaliado por representante da ANP, que dará a aprovação final. Caso não haja esta aprovação o(a) candidato(a) será substituído pelo candidato de classificação subsequente, para avaliação da ANP. Caberá à comissão fazer novo processo seletivo, caso, dentro dos candidatos selecionados pela comissão não seja considerado satisfatório, dessa forma será realizado um segundo edital.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Inscrição no processo seletivo:	04/05/2026 a 08/05/2026
Análise da documentação:	11/05/2026
Entrevistas (*)	14/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação do resultado PARCIAL por telefone:	18/05/2026

(*) As entrevistas serão marcadas diretamente com os candidatos, por e-mail ou por telefone.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por mensagem a ser enviada no e-mail: prhanp01ufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.



Gestão:

